



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/08/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 08 de 19

Neuônica de J.R

**PORTARIA nº 0067/2019**

**Departamento Pessoal**

De 01 de agosto de 2019

**CONCEDE FÉRIAS**

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo abril de 2018/ março de 2019, da servidora **MARA APARECIDA GARCIA**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 032.183.049-03, ocupante da função de Técnico em Enfermagem no SAMU, , junto a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de agosto de 2019 com término em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 01 de agosto de 2019

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**

Diretor de Recurso Humanos

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico que na data de <u>03/10/2019</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, <u>03/10/2019</u>
<u>Mara Marcan</u>

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 03/10/2019

Mara Marcan

Câmara Municipal

Protocolo em 03/10/19

Protocolo 1438

Pág. 41 VIA

SJC em 01/08/2019

Neuônica de J.R

Prefeitura Municipal